



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



**REQUERIMENTO N.º RQ 1753 /2016 16**

**(Do Sr. Deputado DELMASSO)**

L I D O  
Em. 12/5/16  
Secretaria Legislativa

**Requer o encaminhamento de pedido de informações à Secretaria de Estado de Educação, a respeito da Auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Setor de Protocolo Legislativo  
RQ N.º 1753/16  
Folha Nº 02 Utor

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII, e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado a Secretaria de Estado de Educação informações a respeito da Auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Recebido em 15/5/16 às 16h 45  
Assinatura Matricula

O Processo nº 14.320/13 do Tribunal de Contas do Distrito Federal que trata da Auditoria Operacional com o objetivo de examinar as ações governamentais desenvolvidas pela Secretaria de Educação na promoção do Ensino Médio, avaliando o seu impacto na qualidade e cobertura desta etapa de ensino e identificando os principais problemas e causas.

Consta no Parecer diversas determinações e recomendações a Secretaria de Educação do DF, discriminadas abaixo:

*"Determinar à Secretaria de Estado de Educação que: 0*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**

*a. realize diagnóstico completo da infraestrutura das unidades escolares de toda rede pública do Distrito Federal de forma a orientar o planejamento de manutenção, devendo conter, no mínimo: a) documentação atualizada das edificações (plantas e desenhos arquitetônicos e de engenharia); b) inventário das instalações, equipamentos e mobiliário (quantitativos e especificações); c) registro atualizado das manutenções realizadas; d) avaliação do estado de conservação da infraestrutura e dos elementos inventariados; e) estimativa de custos de manutenção e de reestruturação física; f) indicação das prioridades de intervenção; (Achado 1)*

*b. implemente rotinas sistematizadas de inspeção periódica da infraestrutura das unidades escolares, acompanhadas de registros e relatórios gerenciais, de forma a manter atualizado o diagnóstico e identificar as demandas prioritárias; (Achado 1)*

*c. com base em diagnóstico da infraestrutura das unidades escolares, elabore e implemente progressivamente uma política de gestão da infraestrutura física das escolas, que assegure a melhoria das instalações da rede pública de ensino do DF, incluindo a correção das seguintes desconformidades (Achado 2):*

*i. baixo conforto térmico e acústico das salas de aula;*

*ii. pisos irregulares (desgastados ou com buracos) das salas de aula;*

*iii. baixo estado de conservação dos banheiros das escolas;*

*iv. mobiliários incompatíveis e em má condição de conservação;*

*v. acesso à internet de má qualidade (baixa estabilidade e velocidade); 0*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**

Sector de Protocolo Legislativo

PQ Nº 1753/16

Folha nº 05 Ulfon



*vi. condições insatisfatórias de acessibilidade às escolas e inadequação das instalações para os alunos portadores de necessidades especiais.*

*d. formule e implemente programa voltado à melhoria e expansão dos equipamentos de segurança patrimonial (a exemplo do monitoramento por câmeras de vídeo) e de combate e prevenção de incêndio nas escolas públicas do DF, de modo a adotar soluções sistêmicas no âmbito da rede pública de ensino, realizando, previamente, diagnóstico da situação atual e avaliação técnico-econômica das soluções propostas; (Achado 3)*

*e. implante mecanismo estruturado de monitoramento e avaliação da gestão escolar, principalmente no tocante à implementação dos PPP's e do Plano de Ação das escolas (ou similar), definindo as atividades e responsabilidades dos atores envolvidos e os relatórios a serem elaborados, de modo a garantir o acompanhamento das principais ações e projetos educacionais desenvolvidos pelas unidades escolares, do grau de cumprimento dos objetivos e metas inicialmente estabelecidos, e dos resultados dos indicadores de ensino e aprendizagem do ensino médio e de outras etapas da educação básica; (Achado 5)*

*f. implante um sistema de avaliação da qualidade da educação básica na rede de ensino público do DF, englobando o desempenho escolar dos estudantes, das unidades educacionais e da rede pública de ensino; (Achado 6)*

*g. elabore proposta de Plano Distrital de Educação, alinhado às diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação, a ser submetido à aprovação pela Câmara Legislativa do DF, atentando para prazo fixado no art. 8º da Lei nº 13.005/2014. (Achado 9)*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**

Selador de Protocolo Legislativo

RQ Nº 1753/16

Folha Nº 04 Victor



*III) Determinar Secretaria de Estado de Educação, ainda, que, no prazo de 120 dias, elabore e encaminhe ao Tribunal plano de ação para implementação das determinações acima enumeradas no item II, conforme modelo apresentado no Anexo I do presente Relatório de Auditoria;*

*IV) Determinar à SEDF que, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, adote as seguintes medidas, dando conhecimento ao Tribunal:*

*a. Elabore normativo regulamentando a elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP's) pelas unidades escolares, com o objetivo de fortalecer o processo de planejamento da gestão escolar, definindo objetivamente, no mínimo, os seguintes aspectos: prazos relacionados às fases de discussão, elaboração, revisão/atualização pelos gestores e comunidade escolar; conteúdo mínimo que deve compor o documento; padrão de organização, formatação e apresentação dos tópicos; atribuições e responsabilidades dos atores envolvidos; (Achado 4)*

*b. Implante modelo sistemático e padronizado de avaliação e aprovação dos PPP's, estabelecendo critérios objetivos de mensuração, bem como os prazos para análise e aprovação pelas CRE's e Coordenação Central; (Achado 4)*

*c. Discipline, no âmbito da SEDF, a finalidade, conteúdo, prazos e responsabilidades na elaboração dos instrumentos gerenciais de planejamento ("Plano de Gestão da unidade escolar", "Plano administrativo anual") previstos nos artigos 5º, 6º e 25 da Lei de Gestão Democrática (Lei Distrital nº 4.571/2012), a fim de garantir maior efetividade ao referido conteúdo normativo; (Achado 4)*

*d. Elabore normativo dispondo sobre a obrigatoriedade de elaboração pelas unidades escolares de Plano de Ação Anual,*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



*plenamente alinhado e integrado ao respectivo PPP da escola, que deverá conter os seguintes elementos gerenciais: definição de objetivos gerais e específicos, metas quantificáveis, utilização de indicadores para mensurar as metas, relação de ações, atividades e projetos a serem implementados para alcance de cada meta, previsão dos recursos humanos, materiais e financeiros necessários, estabelecimento de prazos e dos responsáveis pelas ações, projetos e atividades propostos; (Achado 4)*

*e. Desenvolva mecanismo gerencial que garanta o alinhamento e integração do planejamento governamental (Plano Distrital de Educação, Plano Plurianual) e o planejamento elaborado pelas unidades escolares (PPP's e Planos de Ação); (Achado 4)*

*f. Reavalie a política de descentralização de recursos financeiros às unidades escolares, instrumentalizada pelo PDAF, examinando a viabilidade de priorizar a aquisição de materiais e serviços comuns de modo centralizado, para evitar a multiplicidade de esforços isolados na realização destas aquisições e contratações, com o objetivo de promover a vantajosidade econômica por meio da redução dos valores contratuais devido aos ganhos de escala, e, ainda, a eficiência administrativa, desonerando as atribuições dos gestores escolares; (Achado 4)*

*g. regularize a composição dos Conselhos Escolares que estão em desconformidade com o art. 24 da Lei da Gestão Democrática. (Achado 7)*

*V) Determinar à Secretaria de Estado de Educação que, doravante:*

Setor de Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1753/26  
Folha Nº 05 Vitor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



*a. inclua no planejamento estratégico da SEDF objetivos, metas, ações e indicadores relacionados à melhoria da infraestrutura das unidades escolares; (Achado 1)*

*b. elabore planos operacionais anuais alinhados ao PPA, LDO e LOA, elencando atividades de manutenção e outras intervenções prioritárias, de forma a promover melhorias, ampliações e garantir a qualidade da condição geral da infraestrutura das unidades escolares; (Achado 1)*

*c. promova a distribuição equitativa, com base em critérios objetivos e isonômicos, do quantitativo de coordenadores intermediários lotados nas Coordenações Regionais de Ensino, alocando recursos humanos suficientes para garantir a eficaz atuação da Coordenação Intermediária do Ensino Médio;(Achado 5)*

*d. monitore permanentemente a composição e atuação dos Conselhos Escolares, de modo a garantir aderência à Lei de Gestão Democrática no tocante à representatividade dos segmentos da comunidade escolar, à periodicidade e ao quórum de realização das reuniões, bem como oriente e induza os Conselhos Escolares a proceder os registros das reuniões, incluindo a identificação clara dos participantes, do segmento a que pertencem, o relato objetivo dos assuntos tratados e o resultado das deliberações; (Achado 7)*

*e. Garanta formação continuada aos diretores e gestores escolares, oferecendo eventos de capacitação alternativos para aqueles que optaram em não participar do curso de formação de gestores/2014, de modo a suprir a lacuna de conhecimento desses servidores, contribuindo para maior eficiência e eficácia no alcance dos resultados da gestão escolar; (Achado 8) e*

Setor de Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1753/16  
Folha Nº 06 Vitor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**

*f. Inclua na formação continuada dos diretores e gestores escolares módulo específico para abordar os conceitos e ferramentas de gestão, a exemplo da elaboração do plano de ação das escolas, do monitoramento e avaliação dos resultados e do ciclo PDCA de gestão; (Achado 8)*

*g. mantenha alinhado o planejamento operacional (Planos de Ação) de suas Subsecretarias, aos objetivos, metas e indicadores previstos nos instrumentos de planejamento estratégico do Distrito Federal (PPA's e Plano Distrital de Educação), com o objetivo de garantir maior eficácia no alcance dos resultados esperados. (Achado 9)*

*h. estabeleça diretrizes para atuação dos gestores das escolas nos casos de vandalismo, bem como promova campanhas preventivas visando preservar o patrimônio público. (Achado 3)*

*VI) Determinar à SEDF que, juntamente com os órgãos da Secretaria de Segurança Pública e demais órgãos e entidades governamentais solucione de forma imediata a situação crítica de insegurança e violência verificada nas imediações da quadra de esportes utilizadas pelos alunos do CEM 03 de Ceilândia, dando conhecimento ao Tribunal, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, das providências adotadas; (Achado 3)*

*VII) Recomendar à Secretaria de Estado de Educação que:*

*a. implemente sistema informatizado de gerenciamento integrado das atividades de manutenção, a exemplo do LSE – Levantamento da Situação Escolar disponibilizado pelo FNDE, que possibilite o registro e atualização de diagnóstico da infraestrutura, bem como do planejamento e execução das atividades de manutenção; (Achado 1) ☺*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**

Setor de Protocolo Legislativo

Protocolo Nº 1793/16

Folha Nº 08 Votor - 11



*b. apresente proposta de inclusão no Plano Plurianual do GDF de objetivos, metas e indicadores relacionados à melhoria da condição geral de infraestrutura das unidades escolares, propiciando a replicação na LDO, LOA e demais instrumentos de planejamento governamental, de forma a garantir recursos orçamentários específicos para o alcance desses objetivos estratégicos; (Achado 1)*

*c. elabore um plano de reorganização dos espaços das escolas visando à construção e/ou reforma de auditórios, bibliotecas, quadras de esporte, salas de leitura e laboratórios de ciências nas unidades escolares, viabilizando a implementação progressiva desses ambientes em toda rede pública de ensino do DF; (Achado 2)*

*d. promova a ampla divulgação e disseminação aos gestores escolares da ferramenta de gestão PDDE-Interativo78, providenciando suporte e orientação técnica necessária e realizando o acompanhamento do grau de utilização, a fim de induzir e viabilizar o preenchimento completo dos dados nesta ferramenta pelas unidades escolares, de maneira que as funcionalidades existentes no sistema auxiliem a elaboração dos planos de ação, bem como para que as unidades escolares tenham acesso aos diversos programas federais do MEC, a exemplo do ProEmi; (Achado 4)*

*e. estabeleça no âmbito das unidades escolares estrutura administrativa que possibilite a realização de um gerenciamento satisfatório dos recursos repassados através do PDAF, bem como garanta o repasse integral das verbas autorizadas em LOA para as unidades escolares em situação regular perante à SEDF;(Achado 4)*

*f. implemente sistema informatizado e integrado de gestão escolar que permita a inserção dos instrumentos de*

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**

*planejamento, a realização de monitoramento, avaliação e acompanhamento dos resultados das ações, projetos educacionais, o cumprimento de objetivos e metas, bem como o registro de relatórios gerenciais; (Achado 5)*

*g. fomente a participação social da comunidade escolar, utilizando-se dos meios mais efetivos para intensificar as convocações públicas em datas estratégicas, conscientizar a população sobre os benefícios da Gestão Democrática, divulgar as competências e a atuação dos Conselhos Escolares, além de relatar os casos de sucesso educacional decorrentes da participação social; (Achado 7)*

*h. Garanta a capacitação aos membros dos conselhos escolares, viabilizando o pleno conhecimento das competências legais estabelecidas e a ampliação das atividades do conselho; (Achado 7)*

*i. Inclua em seu programa de capacitação ações e incentivos permanentes no sentido de promover a participação dos servidores da Carreira de Magistério em cursos de especialização em gestão escolar, de forma a garantir o desenvolvimento e profissionalização da gestão escolar no âmbito da SEDF; (Achado 8)*

*j. reavalie o calendário do processo eleitoral de escolha dos diretores escolares, de forma a permitir que os gestores eleitos possam elaborar um planejamento adequado e tempestivo da futura gestão das unidades escolares, prévio ao início do ano letivo; (Achado 8)*

*k. apresente proposta de inclusão no Plano Plurianual do GDF de objetivos, metas e indicadores relacionados à ampliação da cobertura e à melhoria da qualidade do Ensino Médio, a exemplo dos índices de construção e/ou ampliação de unidades,*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



*aprovação/reprovação, abandono e evasão escolar e notas do IDEB, propiciando a replicação na LDO, LOA e demais instrumentos de planejamento governamental, de forma a garantir recursos orçamentários específicos para o alcance desses objetivos estratégicos. (Achados 9 e 10)*

*VIII) Determinar ao Corpo de Bombeiros do DF que realize fiscalização periódica nas unidades escolares públicas do DF para avaliação da situação de regularidade técnica das instalações e equipamentos relacionados ao combate e prevenção de incêndio, bem como desenvolva iniciativas com vistas à realização de treinamentos de prevenção, combate de incêndio, e evacuação de ambientes. (Achado 3)*

*IX) Alertar as Secretarias de Estado de Educação e de Segurança Pública acerca da necessidade de envidar esforços conjuntos com os demais órgãos e entidades governamentais, com vistas a combater de maneira integrada e sistêmica as deficiências e fragilidades relacionadas à insegurança, violência, uso e comercialização de drogas nas unidades escolares da rede pública de ensino bem como nas regiões perimetrais. (Achado 3)“*

Setor de Protocolo Legislativo  
RQ Nº 17531/26  
Folha Nº 09/11/2016

Dessa forma, solicito informações a Secretaria de Educação, se as recomendações e determinações do Tribunal de Contas foram realizadas e executadas.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

**Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

*Parágrafo único.* Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Assim, rogo o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em

  
**Deputado DELMASSO**  
PTN/DF

Setor de Protocolo Legislativo  
BQ Nº 1753 / 16  
Folha Nº 10 Victor



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

---

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 1.753/16.

**Autoria:** Deputado (a) Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 13/05/16

---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo

Rd. Nº 1753/16

Folha Nº 11/16